

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 171-A, DE 1993, DO SR. BENEDITO DOMINGOS E OUTROS, QUE “ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 228 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL” (IMPUTABILIDADE PENAL DO MAIOR DE DEZESSEIS ANOS), E APENSADOS**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA  
REQUERIMENTO Nº DE 2015  
(Dos Srs. Bruno Covas e Keiko Ota)**

Solicita que seja realizada Audiência Pública na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais requero a V. Exa., que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada Audiência Pública desta Comissão na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo com os seguintes convidados:

1) Sr. Bruno César Lorencini, Juiz Federal. (telefone (11) 98223-4270, e-mail: [blorenci@trf3.jus.br](mailto:blorenci@trf3.jus.br) ou [bclorenci@gmail.com](mailto:bclorenci@gmail.com));

2) Sra. Marcelle Ragazoni Carvalho, Juíza Federal. (telefone (11) 99931-9994 ou (11) 99105-7975, e-mail: [mrcarval@trf3.jus.br](mailto:mrcarval@trf3.jus.br));

3) Sr. Thales Cézar de Oliveira, Promotor de Justiça da Vara da Infância e Juventude do Ministério Público do Estado de São Paulo. (telefone (11) 99119-0044, e-mail: [tco@uol.com.br](mailto:tco@uol.com.br));

4) Sr. Douglas Galiazzo, advogado. (telefone (11) 98201-5299, e-mail: [adv.douglas@yahoo.com.br](mailto:adv.douglas@yahoo.com.br));

5) Sra. Marisa Deppman, advogada, mãe do Victor Hugo Deppman. (telefone (11) 99602-7829.

## JUSTIFICAÇÃO

A discussão sobre a redução da maioridade penal no país vem envolvendo diversas pessoas de várias categorias, tais como, juristas, policiais, integrantes do Ministério Público, organizações não governamentais de direitos humanos, psicólogos e outros elencos de estudiosos.

Países como a Inglaterra, a maioridade penal é de apenas 10 anos, na Escócia era de 8 anos, vigorando-se agora a idade de 12 anos.

A questão que levantamos não é somente a idade da redução. É, também a segurança pública do nosso país. Cada vez mais, crianças são alienadas pelo mundo do crime para serem os cobaias do crime.

Por outro lado, os adolescentes de hoje em dia possuem o discernimento de crime, e crimes perversos, dolosos contra a vida.

Não podemos perder as nossas crianças e adolescentes para o mundo submerso do crime. Sabemos da importância da educação e do desfrutamento da infância e adolescência a que tem direito.

Por isso, pedimos o apoio de nossos nobres parlamentares para que este requerimento de audiência pública na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo possa ser aprovado, uma vez que o Estado é o maior do país e que concentra o maior número de contingente e talvez o maior índice de violência.

Sala da Comissão, em                      de                      de 2015.

Deputado Bruno Covas

Deputada Keiko Ota